



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 250/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “TESTANDO OS EFEITOS DA FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROFESSOR-PESQUISADOR NA INTRODUÇÃO DE MUDANÇAS NA PRÁTICA PEDAGÓGICA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 181/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003507/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “TESTANDO OS EFEITOS DA FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROFESSOR-PESQUISADOR NA INTRODUÇÃO DE MUDANÇAS NA PRÁTICA PEDAGÓGICA”, de responsabilidade da Professora ZÉLIA MARIA SOARES JÓFILI, do Departamento de Educação desta Universidade, na qualidade de coordenadora geral, a ser executado com a colaboração das seguintes pessoas: Professora SEVERINA GOMES PEREIRA, RISONILTA GERMANO BEZERRA e ANA HORÁCIO GERALDO (Licenciadas em Biologia e Especialistas em Educação), MARIA AMÉLIA MONTEIRO e GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA (Licenciadas em Física e Biologia e Mestrandas em Ensino das Ciências), Professora REJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA, do Departamento de Química, MARÍLIA GABRIELA DE MENEZES e JOÃO DA SILVA FILHO (Licenciandos em Química), Professora ANA PAULA AVELAR, JOSINALVA ESTÁCIO DE MENEZES (Licenciada em Matemática e Mestre em Educação), CATARINA FERNANDES DE OLIVEIRA FRAGA (Bióloga e Mestre em Educação), SANDRA SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA (Bióloga e Mestranda em Ensino das Ciências), Professor ARGUS VASCONCELOS DE ALMEIDA, do Departamento de Biologia e Professora HELOÍSA FLORA BRASIL NÓBREGA BASTOS, Diretora do Departamento de Educação, o qual tem por finalidade intervir vigorosamente na prática didática dos professores participantes do estudo, propondo alternativas de trabalho para os professores que levem em consideração tanto a forma como os alunos aprendem e os conhecimentos prévios que estes trazem para a escola como orientando-os de forma a que possam participar ativamente na construção do próprio conhecimento, e por objetivo formar professores-pesquisadores para que utilizem a própria sala de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 250/98 DO CEPE).

aula como campo de pesquisa de novas metodologias de ensino assim reduzindo a distância entre os resultados das pesquisas em ensino-aprendizagem e a prática nas salas de aula, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003507/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =